



D E C R E T O NR 140/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE								
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
0401 10	SAUDE								
0401 10 301	ATENCAO BASICA								
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO								
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA								
0401 10 301 0107 2141 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS								
4570/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE							10.000,00	
0401 10 301 0107 2141 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA								
5166/7	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE							10.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA								
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES								
0804 12	EDUCACAO								
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL								
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL								
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES								
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
28705/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT							15.000,00	
0806	CULTURA								
0806 13	CULTURA								
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL								
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL								
0806 13 392 0054 2151	MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS								
0806 13 392 0054 2151 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL								
34204/1	0001-RECURSOS LIVRE							1.000,00	
Total de credito suplementar								36.000,00	

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE								
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
0401 10	SAUDE								
0401 10 301	ATENCAO BASICA								



0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
4500/4	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
0401 10 301 0107 2157	TRANSPORTE ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2157 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
5864/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 23	COMERCIO E SERVICOS	
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL	
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 23 691 0096 2145	INC. E MANUT. DO DESENV. DA IND. CM	
0601 23 691 0096 2145 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
14495/9	0001-RECURSOS LIVRE	16.000,00
Total de Reducoes		36.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2022

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

